



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.314.288/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. ALVES DE LIMA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SARAH FARMA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ANTONIO SERAFIM DE LIMA	NÚMERO 82	COMPLEMENTO TERREO
--	---------------------	------------------------------

CEP 58.832-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATO GROSSO	UF PB
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2022** às **10:50:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. ALVES DE LIMA EIRELI			Protocolo: PBC2201220590	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600127681	CNPJ 07.314.288/0001-18	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/2005	Início de Atividade 24/02/2005	
Endereço Completo Rua ANTONIO SERAFIM DE LIMA, Nº 82, TÉRREO CENTRO - Mato Grosso/PB - CEP 58832-000				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULA				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
Nome JOSICLEIDE ALVES DE LIMA	885.788.524-00	S	12/02/2021	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato	
Nome JOSICLEIDE ALVES DE LIMA	885.788.524-00	12/02/2021	Indeterminado	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação	
Data 23/06/2021	20211481289	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2022, às 10:44:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TH9MAPVB.



Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE
AGÊNCIA ESTADUAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA
PARAÍBA



AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Exercício: 2021 | Válido até: sábado, 04 de junho de 2022

Processo

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica Responsável pela atividade abaixo relacionada, concede ao estabelecimento J. ALVES DE LIMA EIRELI a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: PBP2107193510

Razão Social: J. ALVES DE LIMA EIRELI

Nome Fantasia: SARAH FARMA

CNPJ: 07.314.288/0001-18

Município: Mato Grosso **CEP:** 58832000

Endereço: RUA ANTONIO SERAFIM DE LIMA, 82, CENTRO,

Atividade(s) Econômica(s) CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Data de Emissão: sexta, 04 de junho de 2021

TATIANE LUCENA GALVÃO
DIRETORIA TÉCNICA

Observação(ões)

A DROGARIA REALIZA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO AQUELES DA PORTARIA 344/98.

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSICLEIDE ALVES DE LIMA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CATARINA ALVES DE LIMA SERAFIM - CRF Nº 05640

Código de Autenticidade: **215CD0TKAP**

EMITIDO POR TATIANE LUCENA GALVÃO

TODAS AS AÇÕES REALIZADAS ACIMA SÃO POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA DE USUÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICOATINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA FOTOCOPIADA
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE SE
EXIBIU EM SEU INTERS
Francisco M. da Silva Neto
Membro da CPL
CPF: 094.937.744-90



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 04749	VALIDADE 07/06/2022	Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO AC4E0C4D3D0EAAE5368412A686157053	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL J. ALVES DE LIMA EIRELI			
NOME FANTASIA SARAH FARMA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO - PROP. LEIGO		NATUREZA DE ATIVIDADE FARMACIA CAT I RT	
ENDEREÇO RUA ANTONIO SERAFIM DE LIMA 82 TERREO			CNPJ 07.314.288/0001-18
LOCALIDADE CENTRO		CIDADE - UF MATO GROSSO-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	07:00 às 12:00
*****	14:30 às 18:00	14:30 às 18:00	14:30 às 18:00	14:30 às 18:00	14:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	05640	CATARINA ALVES DE LIMA SERAFIM	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	07:00 às 12:00	
*****	14:30 às 18:00	14:30 às 18:00	14:30 às 18:00	14:30 às 18:00	14:30 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 7 de Março de 2022

MOABÉ OLIVEIRA DOMINGOS
PRESIDENTE CRF-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
E A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
OLIVEIRA DOMINGOS
Francisco M. da Silva Neto
Membro da CPL
CPF: 094.937.744-90

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.149.016-6		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL J. ALVES DE LIMA EIRELI			
NOME FANTASIA SARAH FARMA			
CNPJ/CPF 07.314.288/0001-18		INSC. JUNTA COMERCIAL 2560012768-1	
LOGRADOURO R ANTONIO SERAFIM DE LIMA			NÚMERO 82
COMPLEMENTO TÉRREO		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO MATO GROSSO		CEP 58832-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4771-7/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
PRINCIPAL 4771-7/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO

NATUREZA JURIDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	COD. NATUREZA JURIDICA 2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 25/07/2006
RESPONSÁVEL LEGAL JOSICLEIDE ALVES DE LIMA	CPF 885.788.524-00
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CATOLÉ DO	VALIDADE 09/09/2022
CONTROLE 202203091052048215	DATA DE EMISSÃO 09/03/2022 10:52:04

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENCOPIB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIFICADO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
CORRESPONDE
Francisca M. da Silva Neto
Membro da CPL
CPF: 094.927.744-80

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALVES LIMA & CIA LTDA

CNPJ Nº 07.314.288/0001-18 NIRE Nº 25200561759 DE 01/03/2012

1. **Josikelly Alves de Lima**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de Pombal - PB, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.070.313 SSP-PB data de expedição 23/12/2002 e do CPF/MF nº 055.842.014-13, residente e domiciliada a Rua Antônio Pereira Nunes s/nº, Centro, Mato Grosso, Paraíba, CEP: 58.832-000 e:

2. **José Nunes da Silva Neto**, brasileiro, nascido em 04/12/1985, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Pombal Estado da Paraíba portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.803.503 SSP/PB e do CPF/MF nº 050.984.584-39, residente e domiciliada a Rua Antônio Pereira Nunes s/nº, Centro, Mato Grosso, Paraíba, CEP: 58.832-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada de nome empresarial **ALVES LIMA & CIA LTDA**, com sede na Rua Antônio Serafim de Lima nº 82, Centro, Mato Grosso - PB, CEP. 58.832-000, registrada na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob NIRE Nº 25200561759 por despacho de 04/10/2011 e inscrita no CNPJ Nº 07.314.288/000118, **RESOLVEM** de comum acordo alterar e transformar a Empresa **ALVES LIMA & CIA LTDA** a qual regerá, doravante, pela presente transformação e **ATO CONSTITUTIVO**, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLAUSULA 1ª - O sócio **José Nunes da Silva Neto**, fartamente qualificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a **Josikelly Alves de Lima**, que pago e satisfeito, dar a mesma, plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA 2ª - Fica Transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de **J. ALVES DE LIMA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA 3ª - O capital social da empresa que era de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), alterado neste ato para R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais, totalmente integralizado em moeda nacional, que nesta data, compõe o capital social da Empresa **J. ALVES DE LIMA EIRELI**.

CLAUSULA 4ª - Para tanto, firmo em ato contínuo, Instrumento Constitutivo da empresa **J. ALVES DE LIMA EIRELI**.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
 FOI EXIBIDO
 FRANCISCO M. da Silva Neto
 Membro da CPL
 CPF: 094.937.744-90

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALVES LIMA & CIA LTDA

CNPJ Nº 07.314.288/0001-18 NIRE Nº 25200561759 DE 01/03/2012

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA.

Cláusula Primeira. A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **J. ALVES DE LIMA EIRELI.**, com sede na Rua Antônio Serafim de Lima nº 82, Centro, Mato Grosso - PB, CEP. 58.832-000, com inscrição no CNPJ sob nº 07.314.288/0001-18, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda. O objeto da empresa será:
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Cláusula Terceira. O capital da empresa será de R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quarta. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta. A administração da empresa será exercida isoladamente pela titular, já qualificado.

Parágrafo único - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

Cláusula Sexta A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.




 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE NE
 FOI ENTREGUE DO...


Francisco M. da Silva Neto
 Membro da CPE
 CPF: 094.937.744-90

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALVES LIMA & CIA LTDA

CNPJ N° 07.314.288/0001-18 NIRE N° 25200561759 DE 01/03/2012

E, firma o presente Ato Constitutivo, em 01 (uma) via, indo após para o competente arquivamento na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba).

Mato Grosso - PB, em 20 de Janeiro de 2021.

CARTÓRIO
Oliveira Melo

CARTÓRIO
Oliveira Melo

Josikelly Alves de Lima

Josikelly Alves de Lima
RG n° 3.070.313 SSP/PB
CPF n° 055.842.014-13

José Nunes da Silva Neto

José Nunes da Silva Neto
RG n° 2.803.503 SSP-PB
CPF/MF n° 050.984.584-39

600

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
E A REPRODUÇÃO FIDELIDADE ORIGINAL QUE ME
FUNDAMENTAÇÃO
Francisco M. de Silva Neto
Membro da CPL
CPF: 094.937.744-90
3

[Handwritten mark]

Rua João Seratin de Lima, 298, Centro, Mato Grosso - PB

onheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
Josikelly Alves de Lima
Mato Grosso/PB - 01/02/2021
stituta: Andreia Almeida Silva
Digital: ALB53150-Q1WJ
sulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
el R\$10,47 Farpen R\$0,31 MP R\$0,17 Fepj R\$2,10



Andreia Almeida Silva
Cartorio Oliveira Melo
CNPJ: 08.143.660/0001-04

[Handwritten signature]

onheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
JOSE NUNES DA SILVA NETO
Mato Grosso/PB - 01/02/2021
stituta: Andreia Almeida Silva
Digital: ALB53152-WQJH
sulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
el R\$10,47 Farpen R\$0,31 MP R\$0,17 Fepj R\$2,10



Andreia Almeida Silva
Cartorio Oliveira Melo
CNPJ: 08.143.660/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE NE
EXISTE QUALQUER
97/03/2022

Francisco Manoel Silva Neto
Membro da CPL
CPF: 034.937.744-90



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 13:40 SOB N° 25600127681.
PROTOCOLO: 210019581 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100745138. CNPJ DA SEDE: 07314288000118.
NIRE: 25600127681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2021.
J. ALVES DE LIMA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten mark]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO**J. ALVES DE LIMA EIRELI****CNPJ N° 07.314.288/0001-18****NIRE N° 25600127681**

1. Pelo presente particular de alteração, **Josikelly Alves de Lima**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de Pombal - PB, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.070.313 SSP-PB data de expedição 23/12/2002 e do CPF/MF n° 055.842.014-13, residente e domiciliada a Rua Antônio Pereira Nunes s/n°, Centro, Mato Grosso, Paraíba, CEP: 58.832-000 titular da **J. ALVES DE LIMA EIRELI** com sede na Rua Antônio Serafim de Lima n° 82, Centro, Mato Grosso - PB, CEP. 58.832-000, registrada na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob NIRE N° 25600127681, com efeitos de registro em 21/01/2021 e inscrita no CNPJ N° 07.314.288/0001-18, resolve, neste feito alterar o Instrumento Constitutivo, nos seguintes termos e condições a seguir:

CLAUSULA 1ª - Josikelly Alves de Lima, fartamente qualificada, retira-se da EIRELI, cedendo e transferindo suas quotas de capital no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e cinco mil reais) para, **Josicleide Alves de Lima**, brasileira, solteira, empresaria, natural de Jericó - PB, nascido em 09/02/1968, CPF N° 885.788.524-00 e RG N° 1.638.966 SSP/PB data de expedição 19/06/1991, residente e domiciliada a Rua Antônio Pereira Nunes s/n°, Centro, Mato Grosso, Paraíba, CEP: 58.832-000, que pago e satisfeito, dar a mesma, plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA 2ª - O capital social da empresa no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), alterado neste ato para R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda nacional por:

JOSICLEIDE ALVES DE LIMA: 120.000 QUOTAS TOTALIZANDO R\$ 120.000,00

CLAUSULA 3ª - JOSICLEIDE ALVES DE LIMA, que ora assume todo o acervo da empresa, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA
E A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
FOI ENTREGUE DOUFE

Francisco M. da Silva Neto
Membro da CPL
CPF: 094.937.744-90

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

J. ALVES DE LIMA EIRELI

CNPJ N° 07.314.288/0001-18

NIRE N° 25600127681

CLAUSULA 4ª - JOSICLEIDE ALVES DE LIMA, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA 5ª - A administração será exercida isoladamente pelo titular JOSICLEIDE ALVES DE LIMA, já qualificado, que declara, sob as penas da lei, não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

CLAUSULA 6ª - Em razão das alterações procedidas nos itens anteriores, CONSOLIDA-SE o Instrumento Constitutivo da J. ALVES DE LIMA EIRELI, que passa a ter, em seu todo, a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO

J. ALVES DE LIMA EIRELI

NIRE N° 25600127681, com efeitos de registro em 21/01/2021 e inscrita no CNPJ N° 07.314.288/0001-18

Josicleide Alves de Lima, brasileira, solteira, empresária, natural de Jericó - PB, nascido em 09/02/1968, CPF N° 885.788.524-00 e RG N° 1.638.966 SSP/PB data de expedição 19/06/1991, residente e domiciliada a Rua Antônio Pereira Nunes s/n°, Centro, Mato Grosso, Paraíba, CEP: 58.832-000, titular da J. ALVES DE LIMA EIRELI, neste ato **consolida** o seu Instrumento Constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: J. ALVES DE LIMA EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Antônio Serafim de Lima n° 82, Centro, Mato Grosso - PB, CEP. 58.832-000

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CERTIFICADO QUE A PRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATENDE
 E A REQUISIÇÃO FIEL AO EDITAL Nº 001/2023
 2
 Francisco M. de Silva Neto
 Membro da CPL
 CPF: 094.937.744-90

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

J. ALVES DE LIMA EIRELI

CNPJ N° 07.314.288/0001-18

NIRE N° 25600127681

nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda nacional, pela titular:

JOSICLEIDE ALVES DE LIMA: 120.000 QUOTAS TOTALIZANDO R\$ 120.000,00

Cláusula 3ª: O objeto da empresa será:

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Cláusula 4ª: A EMPRESA iniciou suas atividades em 24/02/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI caberá a Titular **Josicleide Alves de Lima** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
 E A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
 FOI EXIBIDA POR SE
 11/08/2023
 Francinete M. (M. Silva Neto)
 Membro da CPL
 CPF: 094.937.744-90

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO**J. ALVES DE LIMA EIRELI****CNPJ N° 07.314.288/0001-18****NIRE N° 25600127681**

Cláusula 9ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 13ª: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro de Catolé do Rocha - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
FOI EXIBIDO.

Francisco M. da Silva Neto
Membro da CPL
CPF: 094.937.744-90

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

J. ALVES DE LIMA EIRELI

CNPJ N° 07.314.288/0001-18

NIRE N° 25600127681

E, firma o presente instrumento de alteração, em 01 (uma) via, indo após para o competente arquivamento na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba).

Catolé do Rocha - PB, em 12 de fevereiro de 2021.

Josikelly Alves de Lima

Josikelly Alves de Lima
RG n° 3.070.313 SSP/PB
CPF n° 055.842.014-13

Josicleide Alves de Lima

Josicleide Alves de Lima
RG n° 1.638.966 SSP-PB
CPF/MF n° 885.788.524-00



Anderson Almeida Silva
CNPJ: 07.314.288/0001-18



Anderson Almeida Silva
CNPJ: 07.314.288/0001-18

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIFICADO QUE A PRESENTADA COPIA É FIDELIDADE E A REPRODUÇÃO DESTE DOCUMENTO É AUTÊNTICA
Francisco M. da Silva Neto
Membro da CPL
CPF: 094.937.744-90

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2021 14:05 SOB N° 20210190647.
PROTOCOLO: 210190647 DE 22/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101468979. CNPJ DA SEDE: 07314288000118.
NIRE: 25600127681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2021.
J. ALVES DE LIMA EIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	246.840,85D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	210.216,85D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADES	185.214,67D
4	1.1.1.1	CAIXA GERAL	185.214,67D
5	1.1.1.1.001	CAIXA MATRIZ	185.214,67D
25	1.1.3	ESTOQUES	25.002,18D
26	1.1.3.1	ESTOQUES DE MERCADORIAS MATRIZ	25.002,18D
27	1.1.3.1.001	MERCADORIAS PARA REVENDA MATRIZ	25.002,18D
32	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.624,00D
35	1.2.3	IMOBILIZADO	36.624,00D
36	1.2.3.1	IMOBILIZADO AQUISIÇÃO	52.320,00D
38	1.2.3.1.002	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	6.520,00D
39	1.2.3.1.003	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	45.800,00D
41	1.2.3.2	(-) IMOBILIZADO DEPRECIÇÃO	15.696,00C
43	1.2.3.2.002	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	1.956,00C
44	1.2.3.2.003	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.740,00C
50	2	PASSIVO	246.840,85C
51	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	126.640,85C
52	2.1.1	OBRIGAÇÕES CIRCULANTE	126.640,85C
53	2.1.1.1	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	4.481,51C
54	2.1.1.1.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.791,59C
56	2.1.1.1.003	PRÓ-LABORE A PAGAR	930,05C
59	2.1.1.1.006	INSS A RECOLHER	417,33C
60	2.1.1.1.007	FGTS A RECOLHER	342,54C
63	2.1.1.2	FORNECEDORES NO PAÍS	80.929,40C
300	2.1.1.2.002	DIST DE PERF E COSMET FERREIRA LTDA	236,31C
301	2.1.1.2.003	NAZARIA DIST.DE PRODUTOS FARM.LTDA	23.049,02C
302	2.1.1.2.004	DMS LOGISTICA ATAC.FARMACEUTICO LTDA(MT)	2.079,60C
303	2.1.1.2.005	PBMED DISTRIBUIDORA LTDA	2.690,19C
304	2.1.1.2.006	MEIRELLES DISTR DE MEDICAMENTOS	1.289,84C
305	2.1.1.2.007	FORMASUPRY COMERCIO ATAC LTDA ME	1.773,67C
306	2.1.1.2.008	PROFARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS	22.017,50C
307	2.1.1.2.009	MULTIGIRO DISTRIBUIDORA LTDA	219,98C
308	2.1.1.2.010	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A	891,91C
309	2.1.1.2.011	DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PARAIBA LTDA	769,53C
311	2.1.1.2.013	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ	17.914,09C
314	2.1.1.2.016	DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA	2.898,99C
315	2.1.1.2.017	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA	3.902,28C
316	2.1.1.2.018	FARMAUM DOS MEDICAMENTOS LTDA	831,97C
323	2.1.1.2.023	RIOGRANDENSE DISTRIBUIDORA LTDA	364,52C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas das páginas N° 0282 a 0290 do Livro Diário nº 0001;

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mato Grosso, 31 de Dezembro de 2020

Josicleide Alves de Lima
 JOSICLEIDE ALVES DE LIMA

CPF: 885.788.524-00

RAIMUNDO SANTOS DINIZ
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200
 CPF: 691.063.044-00

560

(Circular Stamp)

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
66	2.1.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.770,46C
73	2.1.1.4.007	IRRF A RECOLHER	409,88C
76	2.1.1.4.010	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.360,58C
79	2.1.1.6	PROVISÕES	5.459,48C
82	2.1.1.6.003	PROVISÃO PARA FÉRIAS	5.055,08C
83	2.1.1.6.004	PROVISÃO PARA FGTS S/ FÉRIAS	404,40C
90	2.1.1.7	OUTRAS OBRIGAÇÕES	32.000,00C
94	2.1.1.7.004	DIVIDENDOS A PAGAR	32.000,00C
160	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.200,00C
271	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.000,00C
161	2.3.1.1	CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	1.000,00C
162	2.3.1.1.001	CAPITAL SUBSCRITO JOSE NUNES DA SILVA NETO	500,00C
163	2.3.1.1.002	CAPITAL SUBSCRITO JOSIKELLY ALVES DE LIMA	500,00C
169	2.3.2	RESERVAS	119.200,00C
170	2.3.2.1	RESERVAS DE LUCROS	119.200,00C
171	2.3.2.1.001	RESERVA LEGAL	200,00C
172	2.3.2.1.002	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL LEI Nº 9.249/95	119.000,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - As informações foram extraídas das páginas Nº 0282 a 0290 do Livro Diário nº 0001;
 - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 - A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mato Grosso, 31 de Dezembro de 2020

Josicleide Alves de Lima
 JOSICLEIDE ALVES DE LIMA

CPF: 885.788.524-00

Raimundo Santos Diniz
 RAÍMUNDO SANTOS DINIZ
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200
 CPF: 691.063.044-00

46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	848.582,54
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	848.582,54
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(33.902,78)
(-) SIMPLES NACIONAL	(33.902,78)
(=) RECEITA LÍQUIDA	814.679,76
(-) C.M.V.	(602.493,60)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(602.493,60)
(=) LUCRO BRUTO	212.186,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(80.711,81)
Despesas Administrativas	(80.077,72)
(-) ORDENADOS, SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES E OUTRAS REMUNERAÇÕES	(35.997,68)
(-) PRÓ-LABORE	(12.522,00)
(-) OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	(3.240,00)
(-) PAGAMENTOS A MAIOR REF. A TAXAS S/ EMISSÃO DE DUPLICATAS	(759,00)
(-) FGTS	(2.879,75)
(-) VALES ALIMENTAÇÃO A EMPREGADOS	(1.800,00)
(-) DEMAIS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES EXCETO IR E CSLL	(670,93)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	(2.092,87)
(-) ÁGUA POTÁVEL/MINERAL	(180,00)
(-) SOFTWARES	(2.508,00)
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS	(3.905,19)
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	(2.890,30)
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(652,00)
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS UTENSÍLIOS	(4.580,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.400,00)
Despesas Financeiras	(634,09)
(-) JUROS DE MORA	(38,27)
(-) MULTAS DE MORA	(595,82)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	481,88
RECEITA DE BONIFICAÇÃO, DESCONTOS E ABATIMENTOS	481,88
(=) RESULTADO OPERACIONAL	131.956,23

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0282 a 0290 do Livro Diário nº 0001;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mato Grosso, 31 de Dezembro de 2020

Josicleide Alves de Lima
JOSICLEIDE ALVES DE LIMA

CPF: 885.788.524-00

RAIMUNDO SANTOS DINIZ
RAIMUNDO SANTOS DINIZ
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200
CPF: 691.063.044-00

Empresa: **J. ALVES DE LIMA EIRELI**
C.N.P.J.: 07.314.288/0001-18
Insc. Junta Comercial: 25600127681 Data: 24/02/2005
Endereço: Rua Antônio Serafim de Lima, 82, Térreo, Centro, Mato Grosso/PB, CEP 58832-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Página: 0285
Número: 4 de 10

48

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	131.956,23
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	131.956,23
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	131.956,23

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas das páginas Nº 0282 a 0290 do Livro Diário nº 0001;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mato Grosso, 31 de Dezembro de 2020

Josicleide Alves de Lima
JOSICLEIDE ALVES DE LIMA

CPF: 885.788.524-00

Raimundo Santos Diniz
RAIMUNDO SANTOS DINIZ
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200
CPF: 691.063.044-00

Empresa: J. ALVES DE LIMA EIRELI

C.N.P.J.: 07.314.288/0001-18

Endereço: Rua Antônio Serafim de Lima, 82, Térreo, Centro, Mato Grosso/PB, CEP 58832-000

Insc. Junta Comercial: 25600127681 Data: 24/02/2005

Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Página 5 de 10
Número livro: 0001

49

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	131.956,23
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	131.956,23
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	(99.956,23)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(32.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(131.956,23)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas das páginas Nº 0282 a 0290 do Livro Diário nº 0001;

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mato Grosso, 31 de Dezembro de 2020

Josicleide Alves de Lima
JOSICLEIDE ALVES DE LIMA

CPF: 885.788.524-00

RAIMUNDO SANTOS DINIZ
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200
CPF: 691.063.044-00

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	210.216,85 + 0,00	1,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	126.640,85 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	210.216,85	1,66
	Passivo Circulante	126.640,85	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	210.216,85 - 25.002,18	1,46
	Passivo Circulante	126.640,85	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	185.214,67	1,46
	Passivo Circulante	126.640,85	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	210.216,85 - 126.640,85	0,70
	Patrimônio Líquido	120.200,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	246.840,85	1,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	126.640,85 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	210.216,85 - 126.640,85	83.576,00
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	126.640,85 + 0,00	1,05
	Patrimônio Líquido	120.200,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	126.640,85 + 0,00	0,51
	Passivo Total	246.840,85	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	126.640,85 + 0,00	0,51
	Ativo	246.840,85	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	120.200,00	0,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	126.640,85 + 0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	120.200,00	0,49
	Passivo Total	246.840,85	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas das páginas nº 0282 a 0290 do Livro Diário nº 0001;

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Josicleide Alves de Lima
JOSICLEIDE ALVES DE LIMA

CPF: 885.788.524-00

RAIMUNDO SANTOS DINIZ
RAIMUNDO SANTOS DINIZ
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200
CPF: 691.063.044-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1 - Informações Gerais:

A Empresa J. ALVES DE LIMA EIRELI, constitui de uma EIRELI (Empresário Individual de Responsabilidade Limitada), com sede e foro na cidade de Mato Grosso – PB na Rua Antônio Serafim de Lima, 82, Térreo, Centro, CEP 58832-000, com enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

2 - A empresa em epigrafe desempenha as atividades de:

- a) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

3 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

4 - Principais práticas contábeis:

4.1 - Aplicações Financeiras:

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

4.2 - Direitos e obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3 - Imobilizado:

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas das páginas Nº 0282 a 0290 do Livro Diário nº 0001;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mato Grosso – PB, em 31 de Dezembro de 2020.

Josicleide Alves de Lima

CPF: 885.788.524-00

Raimundo Santos Diniz
Reg. No CRC - PB Sob o No. PB00542200
CPF: 691.063.044-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

4.4 - Ajuste de avaliação patrimonial:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.5 - Investimentos em empresas coligadas e controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.6 - Impostos Federais:

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 - Empréstimos e Financiamentos:

A empresa não conta com passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacionais.

6 - Responsabilidades e Contingências:

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7 - Capital Social:

O capital social na data de encerramento do exercício contábil em 31/12/2020 é de R\$ 1.000,00 dividido em 1.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

José Nunes da Silva Neto 50%;

Josikelly Alves de Lima 50%;


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas das páginas Nº 0282 a 0290 do Livro Diário nº 0001;


- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mato Grosso – PB, em 31 de Dezembro de 2020.


Josicleide Alves de Lima

CPF: 885.788.524-00


Raimundo Santos Diniz
Reg. No CRC - PB Sob o No. PB00542200
CPF: 691.063.044-00

50



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

8 - Eventos Subsequentes:

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas das páginas Nº 0282 a 0290 do Livro Diário nº 0001;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mato Grosso – PB, em 31 de Dezembro de 2020.

Josicleide Alves de Lima

CPF: 885.788.524-00

Raimundo Santos Diniz
Reg. No CRC - PB Sob o No, PB00542200
CPF: 691.063.044-00



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAIMUNDO SANTOS DINIZ, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 5422, inscrito no CPF nº 69106304400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
69106304400	5422	RAIMUNDO SANTOS DINIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2021 09:14 SOB Nº 20211481289.
PROTOCOLO: 211481289 DE 22/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104420993. CNPJ DA SEDE: 07314288000118.
NIRE: 25600127681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2021.
J. ALVES DE LIMA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Página: 1

Contém este livro 291 páginas numeradas do No. 1 ao 291 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2020.

Nome Empresarial: J. Alves de Lima EIRELI

Ramo: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Endereço: Rua Antônio Serafim de Lima, 82, Térreo

Bairro: Centro

Município: Mato Grosso

Estado: Paraíba

Inscrição no CNPJ: 07.314.288/0001-18

Inscrição Estadual: 16.149.016-6

Registro na junta: 25600127681 Data: 24/02/2005

Inscrição Municipal: 004/2013

Mato Grosso – PB, em 31 de Dezembro de 2020.

Josicleide Alves de Lima

CPF: 888.788.524-00

Raimundo Santos Diniz
 Reg. No CRC - PB Sob o No. PB00542200
 CPF: 691.063.044-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE CATOLE DO ROCHA

Termo de Autenticação 21/002458-5

O presente instrumento, por meio eletrônico e certificado, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CATOLE DO ROCHA

11/06/2021

Janderson da Silva Lima
 RESP. PELO ESCRITÓRIO REGIONAL

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário****Número: 1 Página: 291**

Contém este livro 291 páginas numeradas do No. 1 ao 291 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome Empresarial: J. Alves de Lima EIRELI

Ramo: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Endereço: Rua Antônio Serafim de Lima, 82, Térreo

Bairro: Centro

Município: Mato Grosso

Estado: Paraíba

Inscrição no CNPJ: 07.314.288/0001-18

Inscrição Estadual: 16.149.016-6

Registro na junta: 25600127681 Data: 24/02/2005


Inscrição Municipal: 004/2013

Mato Grosso – PB, em 31 de Dezembro de 2020.



 Josicleide Alves de Lima

CPF: 885.788.524-00



 Raimundo Santos Diniz
 Reg. No CRC - PB Sob o No. PB00542200
 CPF: 691.063.044-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PB-005422/O-0

NOME
RAIMUNDO SANTOS DINIZ



FILIAÇÃO
ANTONIO DINIZ

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
FOI EXIBIDO
08/08/2023
Raimundo M. de Araújo Neto
Presidente do Conselho



Conselho Regional de Contabilidade do PARAÍBA

**ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
DE SOCIEDADE**

O Conselho Regional de Contabilidade do PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº PB-005422/O-0	VÁLIDO ATÉ: 31/03/2023
---------------------------	------------------------

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... :	RAIMUNDO SANTOS DINIZ
NOME DE FANTASIA... :	
CATEGORIA	CONTADOR
CNPJ	***.063.044-**
ENDEREÇO	R ANGELINA MARIZ MAIA,, 390 , TABAJARA - 58884-000
ATIVIDADES :	

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 08/03/2022 as 13:16:38.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 4404.6511.6819.7518.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 16313856



ASSINATURA DO PORTADOR



USO OBRIGATORIO PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME: RAIMUNDO SANTOS DINIZ
FILIAÇÃO: ANTONIO DINIZ
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

NATURALIDADE: RIACHO DOS CAVALOS - PB
RG: 1260482 - SSDS/PB

DATA DE NASCIMENTO: 29/07/1966
CPF: 691.063.044-00
EXPIDIDO EM: 07/07/2020

INSCRIÇÃO: 28309

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIFICADO QUE A PRESENTE COMPROVAÇÃO
É A REPRODUÇÃO FIDEL DO ORIGINAL
E NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS
COMETIDOS POR TERCEIROS

Francisco M. da Silva Neto
Membro da Comissão
CPF: 094.938.774-90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL
DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE

L-235




CARTIIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.260 482 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/2016

NOME: RAIMUNDO SANTOS DINIZ

FILIAÇÃO: ANTONIO DINIZ
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

NATURALIDADE: RIACHO DOS CAVALOS-PB


DATA DE NASCIMENTO: 29/07/1966

DOC ORIGEM: CERT. CAS. Nº80 - LIV.B-AUX-1 - FLS.41 - CARTORIO CATOLÉ DO ROCHA-PB

CPF: 691.063.044-00

Assessoria de Identidade
Raimundo Santos Diniz

30/08/2020



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
29/07/1966	BRASILEIRA	CATOLE DO ROCHA-PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
18/02/1995	691.063.044-00	1.260.482 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIVERSIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
06/09/2013

Gilsandro Costa de Macedo
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
E A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
EXIGIU O ORIGINAL QUE ME
FUNDADO M. de Silva Neto
Membro da CPL
CPF: 094.937.744-90



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. ALVES DE LIMA EIRELI
CNPJ: 07.314.288/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:40:20 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **5A72.B7F8.C0B3.C6B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **ACF4.2678.A07B.557C**

Emitida no dia 28/01/2022 às 08:39:04

Nome Empresarial:

J. ALVES DE LIMA EIRELI

Endereço:

ANTONIO SERAFIM DE LIMA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.149.016-6

Município:

MATO GROSSO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

82

CNPJ/CPF:

07.314.288/0001-18

Complemento:

TÉRREO

CEP:

58832-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

Rua Cirilo José de Lima, 134 – Centro – Fone: 83 3442-1000

CERTIDÃO NEGATIVA

MARIA APARECIDA ANDRADE DE LIMA, funcionária autorizada da Prefeitura Municipal de Mato Grosso-PB, Estado da Paraíba, na forma da Lei.

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada que, revendo os livros e arquivos desta Prefeitura, verifiquei não constar dívida em nome da **J. ALVES DE LIMA EIRELI - ME CNPJ nº 07.314.288/0001-18**

Mato Grosso-PB, 31 de janeiro de 2022.

Maria Aparecida Andrade De Lima
 Maria Aparecida Andrade De Lima



Certidão Válida por 02 (dois) meses
A partir da data de sua Emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.314.288/0001-18

Razão Social: ALVES LIMA E CIA LTDA ME

Endereço: ANTONIO SERAFIM DE LIMA / CENTRO / MATO GROSSO / PB / 58832-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2022 a 22/03/2022

Certificação Número: 2022022101005104909353

Informação obtida em 25/02/2022 14:11:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. ALVES DE LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.314.288/0001-18

Certidão n°: 3517486/2022

Expedição: 28/01/2022, às 08:38:27

Validade: 26/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. ALVES DE LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.314.288/0001-18, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE: J. Alves de Lima EIRELI
CNPJ: 07.314.288/0001-18

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00007/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00007/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00007/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00007/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00007/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00007/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00007/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00007/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00007/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jericó antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Mato Grosso – PB, 11 de Março de 2022.


Josicleide Alves de Lima
Proprietária
Representante legal do proponente.



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE: J. Alves de Lima EIRELI
CNPJ: 07.314.288/0001-18

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Mato Grosso – PB, 11 de Março de 2022.

#/P 
Josicleide Alves de Lima
Proprietária
Representante legal do proponente.



SARAH FARMA
J. ALVES DE LIMA EIRELI
CNPJ: 07.314.288/0001-18

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE: J. Alves de Lima EIRELI
 CNPJ: 07.314.288/0001-18

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Mato Grosso – PB, 11 de Março de 2022.

Josicleide Alves de Lima
 Proprietária
 Representante legal do proponente.

Cartório Oliveira Melo
 Serviço Notarial e Registral de Mato Grosso
 CNPJ: 09.143.660.0001-04
 Andréia Almeida Silva
 Substituta

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

PROCURAÇÃO PARTICULAR "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE: **J ALVES DE LIMA EIRELI.**
 OUTORGADO: **Francisco Pereira da Rocha.**

OUTORGANTE: J ALVES DE LIMA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.314.288/0001-18, com sede na Rua Antonio Serafim de Lima, 82, no Bairro Centro, na cidade de Mato Grosso – PB, neste ato representado pela proprietária Josicleide Alves de Lima, Brasileira, Solteira, Empresária, portador do CPF: 885.788.524-00 e RG: 1.638.966 SSP/PB, residente e domicílio na Rua Antonio Pereira Nunes, S/N, Bairro Centro, Mato Grosso – PB.

OUTORGADO: Francisco Pereira da Rocha, Brasileiro, Casado, Contador, portador do CPF: 854.597.804-97 e RG: 1.601.910 SSP/PB 2ª Via, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 456, Bairro Sady Soares, Catolé do Rocha – PB.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante no Pregão Presencial nº 007/2022 na Prefeitura Municipal de Jericó, podendo, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, ofertar lances e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.



Mato Grosso - PB, 10 de Março de 2022.

Josicleide Alves de Lima
 Josicleide Alves de Lima
 Outorgante

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA
 FOI EXIBIDA DO ORIGINAL





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.314.288/0001-18
 Razão Social: J. ALVES DE LIMA EIRELI
 Nome Fantasia: SARAH FARMA

Certidão emitida às 10:23 de 08/03/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **8nmzheJ/**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÉRICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para do devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa J. ALVES DE LIMA EIRELI inscrita no CNPJ nº 07.314.288/0001-18, com sede à Rua Antônio Serafim de Lima, 82, Centro, Mato Grosso/PB, CEP: 58.832.000 forneceu a esta secretaria **Medicamentos de Referencia; Genérico e Similar** conforme Pregão Presencial 00019/2021 e Contrato nº 00110/2021; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Jericó – PB, 31 de Janeiro de 2022.

Cândida Isabel de Figueiredo
Secretária da Saúde
CPF: 090.337.654-70

CÂNDIDA ISABEL DE FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde

PRAÇA FREI DAMIÃO, S/N, CENTRO, JERICÓ/PB – CEP: 58.830.000
CNPJ 08.931.495/0001-84
TELEFONE: (83) 3435-1089